



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 089, DE 1º DE MARÇO DE 2016

Ementa: Aprova “ad referendum” do Conselho Diretor a data da segunda reunião ordinária da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos-CTHI.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que a constituição da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos – CTHI se deu por meio da Decisão Plenária do Confea, PL-2707, de 18 de dezembro de 2015, sendo regida pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2016, que instituiu o Regimento Interno do Confea;

Considerando que o objetivo para a criação da referida comissão temática é analisar e encontrar, por meio de soluções negociadas, encaminhamentos para casos de interesse do Sistema Confea/Crea que tenham sobreposições e demais demandas conflitantes com outros conselhos profissionais, em especial o CAU/BR;

Considerando que os membros da referida Comissão Temática, durante a sua reunião de instalação ocorrida nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2016, elaboraram o calendário de reuniões para o exercício de 2016, conforme o quadro a seguir:

Reunião	Data	Local
1ª Reunião Ordinária/Instalação	16 e 17 de fevereiro de 2016	Brasília-DF
2ª Reunião Ordinária	15 e 16 de março de 2016	Brasília-DF
3ª Reunião Ordinária	5 e 6 de abril de 2016	Brasília-DF
4ª Reunião Ordinária	11 e 12 de maio de 2016	Brasília-DF
5ª Reunião Ordinária	6 e 7 de junho de 2016	Brasília-DF
6ª Reunião Ordinária	14 e 15 de julho de 2016	Brasília-DF
7ª Reunião Ordinária	15 e 16 de agosto de 2016	Brasília-DF
8ª Reunião Ordinária	27 e 28 de setembro de 2016	Brasília-DF

Considerando que até o advento da 2ª reunião ordinária, de 15 a 16 de março do corrente ano, o Conselho Diretor somente se reunirá no dia 14 de março;

Considerando que a CAIS também não se reunirá com o tempo suficiente para aprovar essa reunião;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Considerando que foi solicitada pela CTHI a participação do Diretor do Confea, Eng. Civil Paulo Laércio Vieira, nessa reunião, haja vista a sua importância para a contribuição nos trabalhos dessa Comissão Temática;

Considerando o tempo exíguo, pelas unidades do Confea, para o trâmite da preparação da 2ª reunião prevista para 15 e 16 de março de 2016, com a expedição de convocação, liberação de passagens e diárias, dentre outras coisas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar “ad referendum” do Conselho Diretor do Confea a realização da segunda reunião ordinária da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos – CTHI, na cidade de Brasília-DF, para período compreendido entre 15 e 16 de março de 2016, haja vista o tempo exíguo para que as unidades do Confea agilizem a sua realização.

Art. 2º. Autorizar a convocação do Eng. Civil Paulo Laércio Vieira para participar dessa segunda reunião ordinária da CTHI;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 1º de março de 2016.

**Eng. Agr. Antônio Carlos Alberio
Conselheiro Federal e Vice-Presidente no Exercício da Presidência**

Cx. Postal - Gabinete

De: José Fernandes Leite
Enviado em: terça-feira, 1 de março de 2016 16:08
Para: Cx. Postal - Gabinete; Waldir Rodrigues
Cc: Cx. Postal - CAIS; Cx. Postal - SIS; Cons. Leonides (leonides_premier@hotmail.com); José Gilberto Pereira de Campos; Cx. Postal - GTE
Assunto: Portaria Ad do CD - CTHI
Anexos: Minuta de Portaria AD CTHI 2016.doc

Senhor Chefe de Gabinete Waldir Rodrigues,

Conforme entendimentos de V. S^a com o Coordenador da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI, Cons. Fed. Leonides, segue em anexo a minuta da Portaria Ad Referendum do CD para as providências no que tange à elaboração e assinatura da mencionada Portaria Ad, com vistas à realização da 2^a Reunião Ordinária dessa Comissão Temática.

Atenciosamente,

José Fernandes Leite
Analista Geólogo
Matrícula nº 720
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
SEPN 508, Bloco A, 3º andar - Ed. Confea
Fone – (61) 2105.3819
70740-541 - Brasília - DF